MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício-Circular nº 37/2025/DES-RTR/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Aos (Às)

Diretores(as)-gerais dos campi do IFCE
Direção de Ensino;
Setor de comunicação do campus ou equivalente;
Gabinete da Direção Geral.

C/c: Coordenadores dos cursos de graduação do IFCE.

Assunto: **Links de acesso - Atualização dos PPCs dos cursos de graduação do IFCE - Portal do IFCE**

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.006982/2025-13.

Senhores(as) gestores(as),

1. Com o objetivo verificarmos o atendimento à LDB, em específico o Art. 47, parágrafo primeiro, que trata sobre a divulgação de informações dos cursos de graduação no portal do IFCE, informamos que o Departamento de Ensino Superior (DES) do IFCE realizou um levantamento dos links de acesso aos PPCs.

2. Adicionalmente, pedimos atenção para a divulgação das seguintes informações:

> **b) a lista das disciplinas que compõem a grade curricular de cada curso e as respectivas cargas horárias; (Incluída pela lei nº 13.168, de 2015)**
>
> **c) a identificação dos docentes que ministrarão as aulas em cada curso, as disciplinas que efetivamente ministrará naquele curso ou cursos, sua titulação, abrangendo a qualificação profissional do docente e o tempo de casa do docente, de forma total, contínua ou intermitente.** (Incluída pela lei nº 13.168, de 2015)

3. Nesse sentido segue o *link* em que constam as informações dos PPCs dos cursos de graduação, bem como os endereços eletrônicos com os respectivos projetos: Links de acesso - PPCs - Cursos de Graduação - IFCE, para leitura, verificação e edição por parte das coordenações dos cursos de graduação do IFCE.

4. Aos cursos em que não estão divulgados os PPCs no site institucional, solicitamos que **insiram a versão atual do PPC e sinalizem o endereço dentro da planilha**, bem como aqueles que encontram-se com a versão desatualizada do PPC divulgada no site, que realizem a substituição pelo arquivo do PPC atualizado e insiram a informação dentro da planilha. Como medida de segurança, o acesso e edição da planilha só é autorizada por meio do acesso ao e-

mail institucional.

5. No ensejo, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,

GISELA DE ASSIS CONCEIÇÃO

Técnica em Assuntos Educacionais

JARBIANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO

Chefe do Departamento de Ensino Superior

Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro**, **Chefe do Departamento de Ensino Superior**, em 17/09/2025, às 15:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gisela de Assis Conceicao**, **Técnica em Assuntos Educacionais**, em 17/09/2025, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7887854** e o código CRC **DCDB2208**.